



SECRETARIA DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO N.º 679-A DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.988.-

"Dispõe sobre suplementação de verbas."

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 35.800.000,00 (Trinta e Cinco Milhões e Oitocentos Mil Cruzados), destinados a suplementar as seguintes verbas:

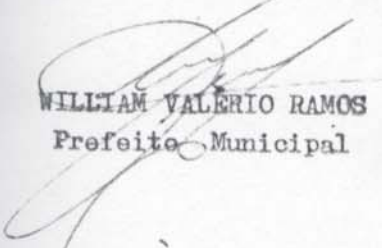
S U P L E M E N T A:

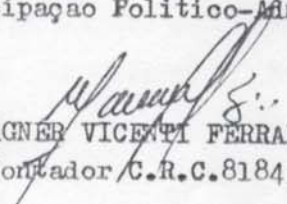
04-3111-03.07.020.2.03	- Pessoal Civil	Cz\$ 1.500.000,00
08-3111-03.07.014.2.07	- Pessoal Civil	Cz\$ 400.000,00
11-3190-03.07.014.2.10	- Div. Despesas de Custeio	Cz\$ 300.000,00
13-3111-03.07.021.2.12	- Pessoal Civil	Cz\$ 2.000.000,00
17-3190-03.07.021.2.16	- Div. Despesas de Custeio	Cz\$ 1.000.000,00
18-3261-03.07.021.2.17	- Juros da Div. Contratada	Cz\$ 15.000.000,00
26-3190-05.21.127.2.21	- Div. Despesas de Custeio	Cz\$ 1.800.000,00
34-3190-08.42.188.2.29	- Div. Despesas de Custeio	Cz\$ 1.000.000,00
36-3253-08.42.188.2.31	- Salário Família	Cz\$ 500.000,00
42-3111-10.58.323.2.35	- Pessoal Civil	Cz\$ 3.000.000,00
43-3120-10.58.323.2.36	- Material de Consumo	Cz\$ 2.000.000,00
44-3130-10.58.323.2.37	- Serv. 3.ºs e Encargos	Cz\$ 2.500.000,00
47-3190-10.58.323.2.40	- Div. Despesas de Custeio	Cz\$ 3.000.000,00
60-3280-15.82.493.2.50	- Contr.p/Form.Patr.Serv. PASEP	Cz\$ 1.000.000,00
62-3120-16.88.534.2.52	- Material de Consumo	Cz\$ 800.000,00

Artigo 2.º - Fica autorizado a utilização de possível excesso de arrecadação previsto no corrente exercício até o valor de Cz\$ 35.800.000,00 (Trinta e Cinco Milhões e Oitocentos Mil Cruzados).

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1.º de Novembro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 01 de Novembro de 1.988 - 24.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTE FERRARI
Contador C.R.C.81843

*Caminhamos e
Governamos Juntos*
William Ramos
Prefeito